



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 022/2024**

**DISPÕE SOBRE A REPESCAGEM PARA  
RECADASTRAMENTO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E  
CONCURSADOS DO MUNICÍPIO DE  
MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA,  
PREVISTO NO DECRETO N.º 014/2024 DE  
02 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos na forma do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias 26 e 27 de dezembro de 2024, período da repescagem** para recadastramento dos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e entrega do envelope com a cópia dos documentos, **das 08:00h às 12:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida-MA.**

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 24 de dezembro de 2024.

**Raimundo Nonato Carvalho**  
**Prefeito Municipal**